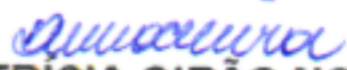


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.


É o Parecer. - S.M.J.  
M. Nova/CE., em 07 de Maio de 2026.

  
PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA  
Procuradora Jurídica - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 166/2026

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 07 de Maio de 2026.

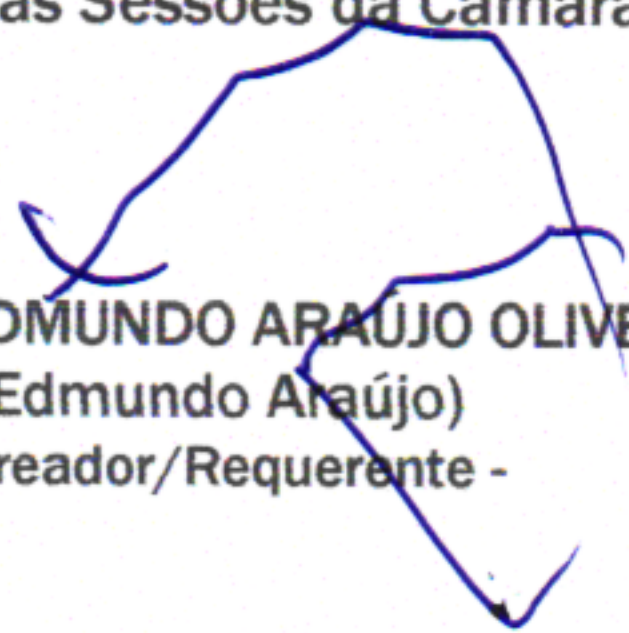
  
Davi de Sousa Oliveira  
Secretário ad hoc

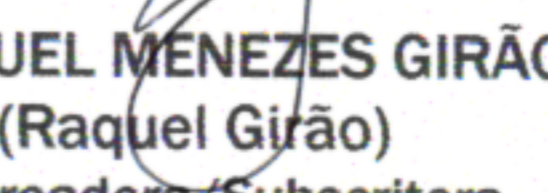
**REQUER** do Setor de Alimentação Escolar da SEDUCTEC de Morada Nova, em observância ao disposto no Artigo 2º da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, o atendimento à reivindicação abaixo, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma que indica.

- 1) Cópia do Calendário do recebimento e entrega às escolas dos gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar, nas modalidades de chamamento público e pregão eletrônico, no ano de 2025 e o referente ao exercício do ano letivo de 2026 (fevereiro, março, abril e maio).

Diante disso, o(a) Vereador(a) infra assinado(a), no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto ao Setor de Alimentação Escolar da Secretaria da Educação, Ciência e Tecnologia de Morada Nova-Ceará (SEDUCTEC), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 07.05.2026.

  
JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA  
(Edmundo Araújo)  
- Vereador/Requerente -

  
RAQUEL MENEZES GIRÃO  
(Raquel Girão)  
- Vereadora/Subscritora -

